



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.966 de 21 de fevereiro de 2001.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do art. 59 da Lei
Complementar nº 41/99, de 17 de
dezembro de 1999,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ANA PAULA LEMOS DE AZEVEDO**, Professor I, a partir de 02 de fevereiro de 2001, o enquadramento para o Nível 5, da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 21 de fevereiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete